



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1478 – Terça Feira 08 de Maio de 2018 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 703/2018

JUNEI CARLOS MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 17 (dezessete) semanas de licença-maternidade à **Valdirene Regis Soligo** – Vereadora da Câmara Municipal, conforme atestado médico (anexo) do Dr. Augusto Mitsukuni Suguimoto, a partir de 03 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 03 de maio de 2018.

Junei Carlos Machado

Presidente
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.